

## RESOLUÇÃO CMAS N° 06/2024

Dispoe sobre a aprovação do demonstrativo físico financeiro dos serviços, gestão PBF, e gestão SUAS do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de CARAÚBAS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 07 de 23 de janeiro de 1997 e Lei N° 8742 de 07 de dezembro de 1993 LOAS, modificada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e por deliberação de seu colegiado na assembleia extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1° - Fica aprovado junto a este conselho o DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS, DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO GESTÃO PBF, E DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO GESTÃO SUAS DO ANO DE 2023.**

**Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Caraúbas do Piauí (PI), 30 de dezembro de 2024.

**Maria Amélia de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Caraúbas do Piauí - PI